



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 7 - SOROCABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA

Senhor Delegado Seccional,

Necessário se faz a adoção de providências quanto a necessidade de contratar empresa especializada em prestação de serviço de recarga e manutenção em equipamento de segurança - extintores para a Delegacia Seccional de Itapeva e Unidades subordinadas.

Os extintores das Unidades Policiais encontram-se no período estipulado para recarga e manutenção. A correta conservação dos extintores garante maior segurança às instalações das Delegacias de Polícia, além de ser um item obrigatório para o funcionamento desta Instituição.

Este procedimento visa atender as medidas de segurança contra incêndio previstas no Decreto Estadual de nº 63.911/2018 e Lei Complementar de nº 1.257/15, o qual prevê as seguintes itens de segurança: segurança estrutural, saída de emergência, sinalização de emergência, extintores e reparos necessários para a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

É de se consignar que o Corpo de Bombeiros desta Comarca vem solicitando reiteradamente a manutenção dos equipamentos de segurança contra incêndio, desta forma sugiro a Vossa Excelência as dignas providencias para a elaboração desse procedimento.

Foram solicitadas propostas inerentes à prestação deste serviço, as quais seguem, juntamente com a grade comparativa de preços, demonstrando o menor preço apresentado pela empresa CAIO VINICIUS BONASSOLI SOLUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ 35.258.176/0001-22, no valor de R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais).

Foram efetuadas as pesquisas necessárias a fim de demonstrar a regularidade documental e fiscal da empresa.

Sendo assim, encaminho o presente processo a Vossa Excelência, com proposta de AUTORIZAÇÃO da despesa em favor da empresa comparativa de preços, demonstrando o menor preço apresentado pela empresa CAIO VINICIUS BONASSOLI SOLUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ 35.258.176/0001-22, referente ao serviço acima mencionado, enquadrável no artigo 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Outrossim, informo que há disponibilidade orçamentária e financeira na natureza de despesa 339039-80, programa de trabalho resumido 180205, conforme nota de reserva constante nos autos, para atender as despesas.

Itapeva, 20 de março de 2024.

Atenciosamente,

Felippe Previato Sacadura
Delegado de Polícia Assistente

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção Licitações e Contratações	10/05/2024 00:00	927294	MARIANA MARTINS FONTES BURCI
Descrição sucinta do objeto			
SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES			
Justificativa da prioridade			
RECARGA ANUAL DE EXTINTORES			

2. Justificativa de necessidade

Necessário se faz a adoção de providências quanto a necessidade de contratar empresa especializada em prestação de serviço de recarga e manutenção em equipamento de segurança - extintores para a Delegacia Seccional de Itapeva e Unidades subordinadas.

Os extintores das Unidades Policiais encontram-se no período estipulado para recarga e manutenção. A correta conservação dos extintores garante maior segurança às instalações das Delegacias de Polícia, além de ser um item obrigatório para o funcionamento desta Instituição.

Este procedimento visa atender as medidas de segurança contra incêndio previstas no Decreto Estadual de nº 63.911/2018 e Lei Complementar de nº 1.257/15, o qual prevê as seguintes itens de segurança: segurança estrutural, saída de emergência, sinalização de emergência, extintores e reparos necessários para a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

É de se consignar que o Corpo de Bombeiros desta Comarca vem solicitando reiteradamente a manutenção dos equipamentos de segurança contra incêndio, desta forma sugiro a Vossa Excelência as dignas providências para a elaboração desse procedimento.

Foram solicitadas propostas inerentes à prestação deste serviço, as quais seguem, juntamente com a grade comparativa de preços, demonstrando o menor preço apresentado pela empresa CAIO VINICIUS BONASSOLI SOLUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ 35.258.176/0001-22, no valor de R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais).

Foram efetuadas as pesquisas necessárias a fim de demonstrar a regularidade documental e fiscal da empresa.

Sendo assim, encaminho o presente processo a Vossa Excelência, com proposta de AUTORIZAÇÃO da despesa em favor da empresa comparativa de preços, demonstrando o menor preço apresentado pela empresa CAIO VINICIUS BONASSOLI SOLUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ 35.258.176/0001-22, referente ao serviço acima mencionado, enquadrável no artigo 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Outrossim, informo que há disponibilidade orçamentária e financeira na natureza de despesa 339039-80, programa de trabalho resumido 180205, conforme nota de reserva constante nos autos, para atender as despesas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO			1.00	3.820.00	3.820,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


MARIANA MARTINS FONTES BURCI
Agente de contratação

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 2/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
02/2024	927294	MARIANA M. F. BURCI	21/03/2024 14:26
	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA		

Status
ASSINADO

1. Outras informações

Categoria do serviço	Número do Processo	Justificariva
Serviço de manutenção de extintores.	058.00031904/2024-61	Recarga anual dos extintores.

2. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução do Processo Sei 058.00031904/2024-61.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


MARIANA MARTINS FONTES BURCI
Requisitante



Assinou eletronicamente em 21/03/2024 às 14:26:34.

AULO RAFAEL DE LUNA P. FERNANDES
Autoridade competente

Termo de Referência 5/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2024	927294-DELEGACIA SEC DE POLICIA DE ITAPEVA	MARIANA MARTINS FONTES BURCI	22/03/2024 16:24 (v 7.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		Sei 058.00031904 /2024-61

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de serviços de recarga em equipamento de segurança - extintores para a Delegacia Seccional de Itapeva e Unidades subordinadas., com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Recarga em: 55 cargas de AP - 10 L; 02 carga de ABC - 04 Kg; 03 cargas de CO2 - 06 Kg; 57 cargas de PQS - 04 Kg; 06 cargas de PQS - 06 Kg;	6548	serviço	01		

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. Fundamentação da contratação

2.1. O serviço de manutenção e recarga de extintores é essencial para o funcionamento das Delegacia de Polícia, pois está vinculado à segurança dos usuários e do patrimônio público, bem como aos quesitos legais de funcionemnato da instituição.

UNIDADE POLICIAL	ENDEREÇO
Apiaí	Rua Silvério da Silva Pereira, nº 241, Apiaí/SP
Bom Sucesso de Itararé	Rua 13 de Maio, nº 205, Bom Sucesso de Itararé/SP
Buri	Rua Felipe Nicolau Adum, nº 312, Buri/SP
D.D.M. de Capão Bonito	Rua Shizue Titae Yao, nº 214, Centro, Capão Bonito/SP
D.D.M. de Itapeva	Rua Everaldo Milton Chiavini, nº 173, Central Park, Itapeva/SP
D.I.G. de Itapeva	Rua Cel. Queiroz, nº 275, Centro, Itapeva/SP
Delegacia e Cadeia de Capão Bonito	Rua Dr. Josino de Araujo, nº 750, Centro, Capão Bonito/SP
DISE de Itapeva	Rua Ernesto de Camargo, nº 230, Centro, Itapeva/SP
Guapiara	Rua Antonio Raimundo Sobrinho, nº 12, Guapiara/SP
Itaberá	Rua 23 de Maio, nº 376, Itaberá/SP
Itaóca	Rua Independência, nº 5, Itaóca/SP
Itapirapua Paulista	Rua Antonio Pinto de Oliveira, nº 221, Itapirapua Paulista/SP
Itararé	Rua Djlama Dutra, nº 2441, Itararé/SP
1º D.P. de Itararé	Rua Frei Caneca, nº 2441, Itararé/SP
NECRIM de Itapeva	Rua Epitácio Piedade, nº 287, Vila Ophélia, Itapeva/SP
NECRIM de Itararé	Rua Frei Caneca, nº 2420, Itararé/SP
Nova Campina	Rua Joao Antunes Marins, nº 52 centro, Nova Campina/SP
Plantão, S.Identificação, 1º, 2º, 3º e 4º DPs	Rua Capão Bonito, nº 375, Bairro Bom Jesus, Itapeva/SP
Ribeira	Av. Candido Dias Batista, nº 320, centro, Ribeira/SP

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de execução dos serviços.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.15.1. o prazo de validade;

7.15.2. a data da emissão;

7.15.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.15.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.15.5. o valor a pagar; e

7.15.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 180001;

II) Fonte de Recursos: 150.010.001;

III) Programa de Trabalho: 06.181.1801.4989.0000;

IV) Elemento de Despesa: 33903980;

V) Plano Interno: 49;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


MARIANA MARTINS FONTES BURCI
Agente de contratação

SP + Digital

fr

in

tr

yt

xs

ig

f

/governosp

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

11:32:08

i

Item

Negociação

Fornecedores

55824 - Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor, Po Químico Seco Cap. 4 Kg

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 5 - Serviços de Manutencoes/conservacoes de Bens Moveis e Imoveis	Classe 541 - Serviços de Manutencoes Em Equipamentos de Combate a Incendio	Serviço 6548 - Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança	Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Juridica	Natureza de Despesa 33903980
---	--	---	---	--

Descrição do Item:

Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor, po químico seco cap. 4 kg

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
1	1 - Un	Ativo	

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: 1 - Un

2.514
Potenciais
Fornecedores

7
Ofertas de Compras
negociadas

* Fonte de Dados: Negociação BEC. (Período: De 18/09/2023 até 18/03/2024)

Ouvidoria Transparência SIC

1 of 1

18/03/2024, 11:32

SP + Digital

fr

in

yt

ig

f

governosp

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

11:32:37

i

Item

Negociação

Fornecedores



55816 - Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor, Po Quimico Seco Cap. 6 Kg

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Serviço	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
5 - Serviços de Manutencoes/conservacoes de Bens Moveis e Imoveis	541 - Serviços de Manutencoes Em Equipamentos de Combate a Incendio	6548 - Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança	339039 - Outros Servicos de Terceiros-pessoa Juridica	33903980 33903999

Descrição do Item:

Servico de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor, po quimico seco cap. 6 kg

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	1 - Un	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: 1 - Un

2.514
Potenciais
Fornecedores

6
Ofertas de Compras
negociadas

* Fonte de Dados: Negociação BEC. (Periodo: De 18/09/2023 até 18/03/2024)

SP + Digital

fr

in

td

yt

xs

ig

f

/governosp

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

11:33:01

Item

Negociação

Fornecedores



55794 - Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor, Gas Carbonico (co2) Cap.6 Kg

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 5 - Serviços de Manutenções/conservações de Bens Movelis e Imoveis	Classe 541 - Serviços de Manutencoes Em Equipamentos de Combate a Incendio	Serviço 6548 - Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança	Elemento de Despesa 339039 - Outros Servicos de Terceiros-pessoa Juridica	Natureza de Despesa 33903980
--	--	---	---	--

Descrição do Item:

Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor, gas carbonico (co2) cap.6 kg

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	1 - Un	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: 1 - Un

2.514
Potenciais
Fornecedores

8
Ofertas de Compras
negociadas

* Fonte de Dados: Negociação BEC. (Periodo: De 18/09/2023 até 18/03/2024)

SP + Digital

fr

in

di

yt

xl

ig

f

/governosp

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

11:33:28

Item

Negociação

Fornecedores



55786 - Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor, Água Pressurizada, Cap. 10 l

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 5 - Serviços de Manutenções/conservação de Bens Movel e Imóveis	Classe 541 - Serviços de Manutenções Em Equipamentos de Combate a Incêndio	Serviço 6548 - Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança	Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	Natureza de Despesa 33903980
---	--	---	---	--

Descrição do Item:

Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor, água pressurizada, cap. 10 l

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
1	1 - Un	Ativo	

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: 1 - Un

2.514
Potenciais
Fornecedores

8
Ofertas de Compras
negociadas

* Fonte de Dados: Negociação BEC. (Período: De 18/09/2023 até 18/03/2024)

SP + Digital

fr

in

st

yt

xl

ig

f

/governosp

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

11:35:14

Item

Negociação

Fornecedores



115240 - Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor Abc (monofosfato de Amonia) - Cap. 8 Kg

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Serviço	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
5 - Serviços de Manutenções/conservação de Bens Móveis e Imóveis	541 - Serviços de Manutenções Em Equipamentos de Combate a Incêndio	6548 - Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança	339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	33903980

Descrição do Item:

Serviço de Recarga Em Equipamento de Segurança - Extintor abc (monofosfato de amonia) - cap. 8 kg

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	1 - Un	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: 1 - Un

2.514
Potenciais
Fornecedores

2
Ofertas de Compras
negociadas

* Fonte de Dados: Negociação BEC. (Período: De 18/09/2023 até 18/03/2024)

SP + Digital

fr

in

Notícias

Gestor

Usuário

Pré-Cadastro

Sair

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

15:55:43

Pesquisa de Fornecedores por Linha

Linha de Fornecimento

541

Tipo de Endereço

Todos

UF

São Paulo

Município

Itapeva

Sistema Eletrônico

Todos

Enquadramento

Todos

Pesquisar

Exportar

9 Registro(s) Encontrado(s)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Tipo Endereço	UF	Município	email	Telefone	FAX	Situação do Fornecedor	Negócios Eletrônicos	Pessoa	UGE
579.390/0001-70	Elo Service Serviços Elétricos LTDA	SEDE	SP	Itapeva	luizmoura@eloservice.eng.br	(15) 997024260		Ativo	Sim	Pessoa Jurídica	102331
10.319.732/0001-00	luiz correia de assumpção	SEDE	SP	Itapeva	lc.assu@yahoo.com.br	(15) 35241297	(15) 35241297	Ativo	Sim	Pessoa Jurídica	180320
12.715.910/0001-30	PAULO EDUARDO SANTOS DE MORAIS ME	SEDE	SP	Itapeva	gilbertolctacao.sac@gmail.com	(15) 35222782		Ativo	Sim	Pessoa Jurídica	180320
17.617.257/0001-90	NEVER FIRE EXTINTORES LTDA - ME	SEDE	SP	Itapeva	neverfireitapeva@gmail.com	(15) 35215747		Ativo	Sim	Pessoa Jurídica	180365
21.034.670/0001-07	Gustavo Geminiani de Oliveira ME	SEDE	SP	Itapeva	gustavo@geoserv.net.br	(15) 35212119		Ativo	Sim	Pessoa Jurídica	180320
21.626.173/0001-90	PROTEC INCENDIO COMERCIAL LTDA	SEDE	SP	Itapeva	protecincendioitapeva@gmail.com	(15) 35225801		Ativo	Sim	Pessoa Jurídica	180365
27.461.628/0001-40	Mirian Gisele de Oliveira Me	SEDE	SP	Itapeva	lumaq.mc.sp@gmail.com	(15) 96310464		Ativo	Sim	Pessoa Jurídica	080310
29.495.115/0001-86	LCA - COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELLI	SEDE	SP	Itapeva	lca.construcoes@gmail.com	(15) 35213760		Ativo	Sim	Pessoa Jurídica	080310
38.056.654/0001-00	TEKNIK EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	SEDE	SP	Itapeva	bueno.ingenium@gmail.com	(15) 35217619		Ativo	Sim	Pessoa Jurídica	080310

Ouvidoria

Transparência

SIC

SP + Digital

fr

in

/governosp

Notícias

Gestor

Usuário

Pré-Cadastro

Sair

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

15:56:23

Pesquisa de Fornecedores por Linha

Linha de Fornecimento

541

Tipo de Endereço

Todos

UF

São Paulo

Município

Itararé

Sistema Eletrônico

Todos

Enquadramento

Todos

Pesquisar

Exportar

5 Registro(s) Encontrado(s)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Tipo Endereço	UF	Município	email	Telefone	FAX	Situação do Fornecedor	Negócios Eletrônicos	Pessoa	UGE
190.142/0001-96	JOAO CARLOS DOS SANTOS ARTIGOS - ME	SEDE	SP	Itararé	santos.dedetizadora@hotmail.com	(15) 35325519		Ativo	Sim	Pessoa Jurídica	102331
14.394.656/0001-40	CAIO VINICIUS BONASSOLI 39691428814	SEDE	SP	Itararé	adm@bmextintores.com.br	(15) 998211200		Atualização Cadastral - Em elaboração	Sim	Pessoa Jurídica	080311
18.100.324/0001-67	NORLI JUREMA NOGUEIRA 11041581831	FILIAL	SP	Itararé	adm@bmextintores.com.br	(15) 35325563	(15) 35325317	Ativo	Sim	Pessoa Jurídica	080311
32.399.571/0001-37	MARIANA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	SEDE	SP	Itararé	adm@bmextintores.com.br	(15) 35325563		Ativo	Sim	Pessoa Jurídica	080311
35.258.176/0001-22	CAIO VINICIUS BONASSOLI 39691428814	SEDE	SP	Itararé	adm@bmextintores.com.br	(15) 35325563	(15) 998151200	Ativo	Sim	Pessoa Jurídica	080311
1											

ORÇAMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES

DEINTER 7/SEC Itapeva/Sede Sec. Itapeva// <licitacao.itapeva@policiacivil.sp.gov.br>

Seg, 18/03/2024 11:24

Para:Never Fire <neverfireitapeva@gmail.com>;COMBATE EXTINTORES ITAPEVA <combateextintores@hotmail.com>;PROTEC INCENDIO <protecincendioitapeva@gmail.com>;adm@bmextintores.com.br <adm@bmextintores.com.br>;Caio Bonassoli <comercial@bmextintores.com.br>;Mariana Bonassoli <mah.bonassoli@gmail.com>

Prezado fornecedor, bom dia.

Solicito orçamento de serviço de recarga de extintores das Unidades Policiais desta UGE conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 04 KG	57
2	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 06 KG	6
3	RECARGA DE EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 06 KG	3
4	RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 L	55
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4KG	2

UNIDADE POLICIAL	ENDEREÇO
Apiai	Rua Silvério da Silva Pereira, nº 241, Apiai/SP
Bom Sucesso de Itararé	Rua 13 de Maio, nº 205, Bom Sucesso de Itararé/SP
Buri	Rua Felipe Nicolau Adum, nº 312, Buri/SP
D.D.M. de Capão Bonito	Rua Shizue Titae Yao, nº 214, Centro, Capão Bonito/SP
D.D.M. de Itapeva	Rua Rua Everaldo Milton Chiavini, nº 173, Central Park, Itapeva/SP
D.I.G. de Itapeva	Rua Cel. Queiroz, nº 275, Centro, Itapeva/SP
Delegacia e Cadeia de Capão Bonito	Rua Dr. Josino de Araujo, nº 750, Centro, Capão Bonito/SP
DISE de Itapeva	Rua Ernesto de Camargo, nº 230, Centro, Itapeva/SP
Guapiara	Rua Antonio Raimundo Sobrinho, nº 12, Guapiara/SP
Itaberá	Rua 23 de Maio, nº 376, Itaberá/SP
Itaóca	Rua Independência, nº 5, Itaóca/SP
Itapirapua Paulista	Rua Antonio Pinto de Oliveira, nº 221, Itapirapua Paulista/SP
Itarare	Rua Djlama Dutra, nº 2441, Itararé/SP
1º D.P. de Itararé	Rua Frei Caneca, nº 2441, Itararé/SP
NECRIM de Itapeva	Rua Eptácio Piedade, nº 287, Vila Ophélia, Itapeva/SP
NECRIM de Itararé	Rua Frei Caneca, nº 2420, Itararé/SP
Nova Campina	Rua Joao Antunes Marins, nº 52 centro, Nova Campina/SP
Plantão, S.Identificação, 1º, 2º, 3º e 4º DP's	Rua Capão Bonito, nº 375, Bairro Bom Jesus, Itapeva/SP
Ribeira	Av. Candido Dias Batista, nº 320, centro, Ribeira/SP
Ribeirão Branco	Av. Cel. Estevam de Souza, nº 421, Centro, Ribeirão Branco/SP
Ribeirão Grande	Rua Jorge Mendes de Carvalho, nº 446, Ribeirão Grande/SP
Riversul	Av. Sebastião Lúcio Martins, nº 140, Riversul/SP
Seccional Itapeva	Praça Lourival Gomes, nº 1, Centro, Itapeva/SP
Taquarivaí	Rua Maria Joana Ferraz, nº 219, centro, Taquarivaí/SP

At.te



DEINTER 7 - SOROCABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA
U.G.E. 180320

MARIANA MARTINS FONTES BURCI
ESCRIVÁ DE POLÍCIA

PRAÇA LOURIVAL GOMES, Nº 01 - CENTRO
ITAPEVA - SP - CEP 13400-510
licitacao.itapeva@policiaseccional.sp.gov.br
(13) 3922-1122

ORÇAMENTO

PROTEC INCENDIO <protecincendioitapeva@gmail.com>

Ter, 19/03/2024 15:40

Para:DEINTER 7/SEC Itapeva/Sede Sec. Itapeva// <licitacao.itapeva@policiacivil.sp.gov.br>

 1 anexos (165 KB)

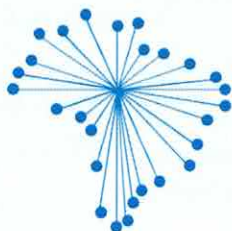
DELEGACIA RECCIONAL DE POLICIAS - UNIDADES POLICIAIS.pdf;

Boa tarde Mariana,

Segue em anexo o orçamento do extintor, conforme solicitado.

At.te

Francieli



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
PROTEC INCENDIO COMERCIAL LTDA	21.626.173/0001-90	Ativa	SP



(15) 99676-4562

COMBATE EXTINTORES - SP

Telefone: (15) 3524-2379

AVENIDA CANDIDO RODRIGUES, 915

JARDIM VIRGINIA - Cep: 18411-250 - ITAPEVA - SP

CNPJ: 03.444.462/0001-96 | I.E.: 372102521115

Registro Inmetro N°: 001288/2021

- e-mail: combateextintores@hotmail.com

Orçamento N°: 2024353

Data 18/03/2024

Cliente: 7998 - DELEGACIA SECCIONAL DE ITAPEVA

Nome Fant: DELEGACIA SECCIONAL DE ITAPEVA

Endereço: PRAÇA LOURIVAL GOMES, 01

Bairro: CENTRO

CNPJ: . . .

Telefones: (15)3522-1122

E-mail: licitacao.itapeva@policiacivil.sp.gov.br

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

A/C: MARIANA

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos serviços relacionados abaixo:

Serviços						
Í	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	19	EXTINTOR PQS 4KG RECARGA	57,00	SV	30,00	1.710,00
2	29	EXTINTOR AP 10L RECARGA	55,00	SV	30,00	1.650,00
3	23	EXTINTOR ABC 4KG RECARGA	2,00	SV	55,00	110,00
4	20	EXTINTOR PQS 6KG RECARGA	6,00	SV	35,00	210,00
5	28	EXTINTOR CO2 6KG RECARGA	3,00	SV	70,00	210,00
Total Serviços:			123,00			3.890,00

TOTAL R\$ 3.890,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO OU TRANSFERENCIA

IMPOSTO INCLUSO

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO:

Vendedor: CLOVIS ANTUNES CORREA

E-mail: combateextintores@hotmail.com

WhatsApp: (15) 98130-1966

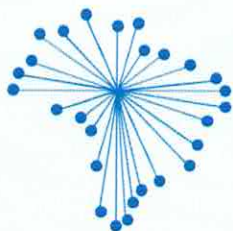
E-mail:

Autorizado por:

ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo

Data/Hora:



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
NILVA FATIMA ZAGO ANTUNES CORREA	03.444.462/0001-96	Ativa	SP

RES: ORÇAMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES

adm@bmextintores.com.br <adm@bmextintores.com.br>
Seg, 18/03/2024 13:01
Para: DEINTER 7/SEC Itapeva/Sede Sec. Itapeva// <licitacao.itapeva@policiacivil.sp.gov.br>
Prezados, boa tarde.

Segue conforme solicitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR. UN	VLR. TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 04 KG	57	R\$30,00	R\$1710,00
2	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 06 KG	6	R\$35,00	R\$210,00
3	RECARGA DE EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 06 KG	3	R\$ 60,00	R\$180,00
4	RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 L	55	R\$30,00	R\$1650,00
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4KG	2	R\$35,00	R\$70,00

Att;



Vitor Barreiros
Supervisor Operacional
(15) 99805-1200
adm@bmextintores.com.br



De: DEINTER 7/SEC Itapeva/Sede Sec. Itapeva// <licitacao.itapeva@policiacivil.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de março de 2024 11:24
Para: Never Fire <neverfireitapeva@gmail.com>; COMBATE EXTINTORES ITAPEVA <combateextintores@hotmail.com>; PROTEC INCENDIO <protecincendioitapeva@gmail.com>; adm@bmextintores.com.br; Caio Bonassoli <comercial@bmextintores.com.br>; Mariana Bonassoli <mah.bonassoli@gmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES
Prezado fornecedor, bom dia.

Solicito orçamento de serviço de recarga de extintores das Unidades Policiais desta UGE conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 04 KG	57
2	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 06 KG	6
3	RECARGA DE EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 06 KG	3
4	RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 L	55
5	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4KG	2

UNIDADE POLICIAL	ENDEREÇO
Apiáí	Rua Silvério da Silva Pereira, nº 241, Apiáí/SP
Bom Sucesso de Itararé	Rua 13 de Maio, nº 205, Bom Sucesso de Itararé/SP
Buri	Rua Felipe Nicolau Adum, nº 312, Buri/SP
D.D.M. de Capão Bonito	Rua Shizue Titae Yao, nº 214, Centro, Capão Bonito/SP
D.D.M. de Itapeva	Rua Rua Everaldo Milton Chiavini, nº 173, Central Park, Itapeva/SP
D.I.G. de Itapeva	Rua Cel. Queiroz, nº 275, Centro, Itapeva/SP

Pesquisa de Preços

Rascunho



Informações Básicas

Itens

Nota Técnica

Resumo

Valor total da pesquisa de preços:
R\$ 4.359.004,6

1

Itens (Materiais ou Serviços)

Voltar

Numero da pesquisa
135/2024

UASG
927294

Elaborado por
MARIANA MARTINS PONTES BURCI

Lista de itens adicionados para pesquisa de preços

	Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Atualizado em	Media	Mediana	Ações
1	1	603800 - Carga Extintor Incendiário Tipo Carga: Po O unifico Seco Classe: ABC Capacidade Carga: 4 K	2	Unidade	26/03/2024	R\$ 94.6015	R\$ 96.9950	
1	2	269320 - Carga Extintor Incendiário Tipo Carga: Gas Carbônico, Capacidade Carga: 6 KG, Características Adicionais: Mecânica	3	Unidade	26/03/2024	R\$ 90.1788	R\$ 76.0465	
1	3	327065 - Carga Extintor Incendiário Tipo Carga: Água Pressurizada, Capacidade de Carga: 10	55	Unidade	26/03/2024	R\$ 54.0578	R\$ 35.8750	
1	4	238541 - Carga Extintor Incendiário Tipo Carga: Po O unifico Seco, Capacidade e Carga: 4 K	57	Unidade	26/03/2024	R\$ 37.9253	R\$ 31.4600	
1	5	238540 - Carga Extintor Incendiário Tipo Carga: Po O unifico Seco, Capacidade e Carga: 8 K	6	Unidade	26/03/2024	R\$ 49.4151	R\$ 42.0000	

Mostrando 1 a 5 de 5 registros

1 2 3 4 5 10

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
133/2024	927294	Rascunho	MARIANA MARTINS FONTES BURCI
Título:			
Observações:			
Total de itens cotados: 5		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 4.359.9045	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603800 - Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc , Capacidade Carga: 4 K	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 16.9000	R\$ 94.9015	R\$ 56.9950
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 101.4377% Desvio Padrão: 96,2659 Maior Preço: R\$ 490.0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 49.0000	25/03/2024	Sim
2		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESO FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 82.0000	25/03/2024	Sim
3		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 49.9000	21/03/2024	Sim
4		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 27.9900	21/03/2024	Sim
5		PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 19.9000	21/03/2024	Sim
6		PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16.9000	21/03/2024	Sim
7		INST.FED.DE EDUC. CIENC E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 63.6200	18/03/2024	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 44.0000	15/03/2024	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 42.0000	15/03/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras					

42	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 195,0000	24/11/2023	Sim
43	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 185,0000	24/11/2023	Sim
44	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 175,0000	24/11/2023	Sim
45	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 160,0000	24/11/2023	Sim
46	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 129,0000	24/11/2023	Sim
47	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 116,0000	24/11/2023	Sim
48	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 111,0000	24/11/2023	Sim
49	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 115,0000	24/11/2023	Sim
50	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 27,0000	24/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
269330 - Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Gás Carbônico, Capacidade Carga: 6 KG, Características Adicionais: Mecânica	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 10,0000	R\$ 90,1788	R\$ 76,0465
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 69,6251%		
Desvio Padrão: 62,7871		
Maior Preço: R\$ 390,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 62,9000	18/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 167,0000	12/03/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 102,0000	29/02/2024	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 29,9000	25/02/2024	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 67,0000	08/02/2024	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	3750	Unidade	R\$ 10,0000	07/02/2024	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 47,4666	01/02/2024	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 67,0000	23/01/2024	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 67,0000	23/01/2024	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 67,0000	23/01/2024	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 67,0000	23/01/2024	Sim

43		DO PARANÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 60.0000	29/08/2023	Sim
44		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 72.0930	28/08/2023	Sim
45		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 32.0000	28/08/2023	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 85.0000	17/08/2023	Sim
47		PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 60.0000	11/08/2023	Sim
48		FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 47.4000	04/08/2023	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 110.0000	28/07/2023	Sim
50		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 83.0000	28/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
327095 - Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Água Pressurizada , Capacidade Carga: 10		Unidade	55
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 114,0196%
R\$ 13.0000	R\$ 54.0578	R\$ 35.8750	Desvio Padrão: 61.6365
Maior Preço: R\$ 340.0000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 34.0000	21/03/2024	Sim
2		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 35.0000	15/03/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 48.0000	12/03/2024	Sim
4		MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 29.8800	11/03/2024	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 78.0000	08/03/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 49.3300	07/03/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 37.6900	29/02/2024	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 74.9000	29/02/2024	Sim
9		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 40.0000	23/02/2024	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 39.0000	08/02/2024	Sim
11		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 48.0000	06/02/2024	Sim
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 23.0000	01/02/2024	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 30.1000	01/02/2024	Sim

45		gov.br	7	Unidade	R\$ 190.0000	31/10/2023	Sim
46		DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 50.0000	30/10/2023	Sim
47		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 55.0000	30/10/2023	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 20.0000	30/10/2023	Sim
49		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 75.0000	26/10/2023	Sim
50		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	127	Unidade	R\$ 18.0000	25/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
236541 - Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco , Capacidade Carga: 4 K	Unidade	57
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 10,9000	Media R\$ 37,9253	Mediana R\$ 31,4500
Coeficiente de Variação: 51,9637% Desvio Padrão: 19,7074 Maior Preço: R\$ 125,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ FILHO-UNESP - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 40,5800	25/03/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	158	Unidade	R\$ 47,0000	15/03/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	191	Unidade	R\$ 33,0000	15/03/2024	Sim
4		MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras. gov.br	45	Unidade	R\$ 29,8800	11/03/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	6	Unidade	R\$ 31,9000	11/03/2024	Sim
6		PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	387	Unidade	R\$ 31,0000	21/02/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras gov.br	30	Unidade	R\$ 60,0000	25/01/2024	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 58,0000	18/01/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	21	Unidade	R\$ 19,8800	10/01/2024	Sim
10		INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 25,0000	28/11/2023	Sim
11		INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 25,0000	28/11/2023	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO- GRANDENSE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 36,0000	27/11/2023	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras gov.br	8	Unidade	R\$ 20,0000	23/11/2023	Sim
14		INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 25,0000	13/11/2023	Sim
15		INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 25,0000	13/11/2023	Sim

47		gov.br	20	Unidade	R\$ 50,0000	02/05/2023	Sim
48		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 25,0000	19/04/2023	Sim
49		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 45,0000	31/03/2023	Sim
50		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 71,7300	30/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
236540 - Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco , Capacidade Carga: 6 K	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 14,0000	Média R\$ 49,4151	Mediana R\$ 42,0000
Coeficiente de Variação: 57,2453% Desvio Padrão: 28,2878 Maior Preço: R\$ 158,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	143	Unidade	R\$ 37,0000	25/03/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 55,0000	15/03/2024	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 42,0000	15/03/2024	Sim
4		MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 29,8800	11/03/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 31,9000	11/03/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 51,9900	29/02/2024	Sim
7		PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	219	Unidade	R\$ 33,0000	21/02/2024	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 88,0000	18/01/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 22,0000	10/01/2024	Sim
10		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 25,0000	24/11/2023	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 27,0000	23/11/2023	Sim
12		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	89	Unidade	R\$ 33,0000	25/10/2023	Sim
13		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 28,9000	29/09/2023	Sim
14		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 35,0000	28/09/2023	Sim
15		AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 60,0000	28/09/2023	Sim
16		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 54,8000	27/09/2023	Sim
17		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	124	Unidade	R\$ 44,0000	27/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/03/2024 10:44

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida
1	603800	Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc , Capacidade Carga: 4 K	MATERIAL	Unidade
2	269330	Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Gás Carbônico , Capacidade Carga: 6 KG, Características Adicionais: Mecânica	MATERIAL	Unidade
3	327095	Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Água Pressurizada , Capacidade Carga: 10	MATERIAL	Unidade
4	236541	Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco , Capacidade Carga: 4 K	MATERIAL	Unidade
5	236540	Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco , Capacidade Carga: 6 K	MATERIAL	Unidade



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 7 - SOROCABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA

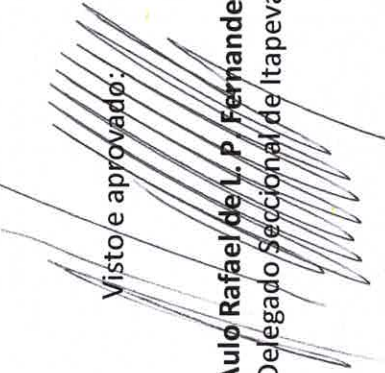
GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PROTECT INCÊNDIO CNPJ 21.626.173/0001-90	COMBATE EXTINTORES CNPJ 03.444.462/0001-96	B&M EXTINTORES CNPJ 35.258.176/0001-22
339039-80	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recarga em equipamento de segurança - extintores para Delegacia Seccional de Itapeva e unidades subordinadas.	R\$ 5.010,00	R\$ 3.890,00	R\$ 3.820,00

Elaborado por:


Mariana Martins Fontes Burci
Setor de Licitações e Contratos

Visto e aprovado:


Aulo Rafael de L. P. Fernandes
Delegado Seccional de Itapeva



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 7 - SOROCABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA

NATUREZA Processo SEI

INTERESSADO Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva

ASSUNTO Contratação de empresa especializada em em prestação de serviço de recarga e manutenção em equipamento de segurança - extintores para a Delegacia Seccional de Itapeva e Unidades subordinadas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 13/2024

Designando, com base no que dispõe o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores: Mariana Martins Fontes Burci, como agente de contratação, Rogério de Assis dos Santos e Jeniffer Thaoane Dalacqua Cavalcante, como equipe de apoio, formarem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Processo sei nº , objetivando a recarga e manutenção de extintores da Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva e unidades subordinadas.

Itapeva, 20 de março de 2024.

Aulo Rafael de L. P. Fernandes
Delegado Seccional de Polícia



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 7 - SOROCABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA

NATUREZA Processo Sei 058.00031904/2024-61.
INTERESSADO Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva
ASSUNTO Contratação de empresa especializada em em prestação de serviço de recarga e manutenção em equipamento de segurança - extintores para a Delegacia Seccional de Itapeva e Unidades subordinadas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 12/2024

Ciente da sentença referente aos autos n. 1005282-02.2022.8.26.0270, da 2ª Vara de Itapeva, proferida em 09 de fevereiro do corrente ano, em medida de tutela de urgência, determinando a obrigação de apresentar o AVCB relativo ao imóvel situado a Rua Capão Bonito, nº 375 - Vila Bom Jesus, Itapeva/SP, sob pena de multa de R\$ 500,00 por dia, sem prejuízo da responsabilização do agente ou servidor público desidioso pelo crime de desobediência e de periclitación à vida ou à saúde, **DELIBERO** pela contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção em equipamento de segurança - extintores para a Delegacia Seccional de Itapeva e Unidades subordinadas obedecendo a periodicidade obrigatória desses equipamentos de segurança contra incêndio e visando adequações necessárias a aprovação do Projeto Técnico Simplificado pelo Corpo de Bombeiros.

1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Para efeito do disposto no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, a razão da escolha do fornecedor consiste no menor preço ofertado pelo fornecedor, ou seja, o valor de R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais).

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A empresa Caio Vinicius Bonassoli, inscrita no CNPJ nº 35.258.176/0001-22 apresentou o menor preço para a prestação dos serviços acima relacionados, valores estes demonstrados no resumo de pesquisa de preço com base nos



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 7 - SOROCABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA**

valores de mercado, bem como possui valores abaixo da média do relatório de pesquisa de preço do site compras.gov.br.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE DO SERVIÇO.

A contratação se dará com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a urgência da realização dos serviços para garantir a funcionalidade da acessibilidade das medidas de segurança contra incêndio.

4. DA VALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O serviço deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias.

5. DA CONTRATAÇÃO.

A contratação será formalizada através da emissão da NOTA DE EMPENHO, de acordo com art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando no que couber, o disposto no artigo 92 da mesma Lei, sendo juntado no ato da celebração a documentação relativa à habilitação jurídica e fiscal atualizadas e consulta ao Cadin Estadual e E-sanções.

6. DOS RECURSOS.

As despesas com o presente contrato onerará recursos consignados ao sub-elemento econômico PTRES 180205, natureza de despesa 33903980 e Unidade Orçamentária 180011.

Itapeva, 20 de março de 2024.

Aulo Rafael de L. P. Fernandes
Delegado Seccional de Polícia



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 35.258.176/0001-22
Razão Social: CAIO VINICIUS BONASSOLI 39691428814
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Capital Social: 50,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Estadual: 380.122.722.118
Inscrição Municipal: 15216
Tipo de Registro: Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio e Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 08000-SECRETARIA DA EDUCACAO
Unidade Cadastradora: 080311-DIR.ENS.-REG.ITARARE
RUA DR.RUBENS LOBO RIBERIRO, 310 - BAIRRO DO CUZEIRO - ITARARE - 015
Endereço da Unidade Cadastradora: 3531-8000 R.8010 - 18460000

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

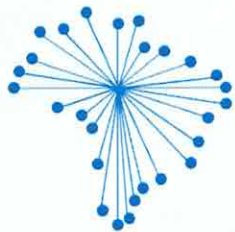
Endereço: RUA FREI CANECA, 1328
Tipo: SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 18460017
Município: Itararé
UF: SP
Email Comercial: adm@bmextintores.com.br
Telefone1: (15) 35325563 Ramal:0
Telefone2: (15) 998211200 Ramal:0
Fax: (15) 998151200 Ramal:0
Site:

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35838885747	21/10/2019

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
541	SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO
4210	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE E PROTECAO CONTRA INCENDIO
4230	EQUIPAMENTO P/ DESCONTAMINACAO, IMPREGNACAO, HIGIENIZACAO
4240	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEGURANCA E SALVAMENTO
4250	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA DETECCAO DE PERIGOS
4260	ACESSORIOS PARA BOMBAS DE INCENDIO UTILIZADAS NO CORPO DE



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
C V BONASSOLI SOLUCOES	35.258.176/0001-22	Ativa	SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.258.176/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2019
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
C V BONASSOLI SOLUCOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BONASSOLI SOLUCOES	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R FREI CANECA	NÚMERO 1328	COMPLEMENTO SALA 1
---	----------------------------	-----------------------------------

CEP 18.460-017	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
-------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@BMEXTINTORES.COM.BR	TELEFONE (15) 3532-5563
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2019
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2024 às 10:32:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **C V BONASSOLI SOLUCOES**

CPF/CNPJ: **35.258.176/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:55:04 do dia 20/03/2024 , com validade até o dia 19/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FjVT9aCGltHecGFeBHdq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 35.258.176/0001-22****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 20/03/2024 às 10:53:40**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F003D9C4.5307A4B5.F347E1F9.C5E1E406**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C V BONASSOLI SOLUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.258.176/0001-22

Certidão nº: 19187581/2024

Expedição: 20/03/2024, às 10:50:56

Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C V BONASSOLI SOLUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.258.176/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.258.176

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 55072341

Data e hora da emissão 20/03/2024 10:49:54

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C V BONASSOLI SOLUCOES
CNPJ: 35.258.176/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:10 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **AC4C.342D.2B9B.FB84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.258.176/0001-22

Razão

C V BONASSOLI SOLUCOES

Social:

Endereço: RUA FREI CANECA 1328 SALA 1 / CENTRO / ITARARE / SP / 18460-017

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2024 a 15/04/2024

Certificação Número: 2024031701564764936610

Informação obtida em 20/03/2024 10:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: V BONASSOLI SOLUÇÕES		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: CAIO VINICIUS BONASSOLI 39691428814		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35838885747	21/10/2019	20/03/2024 10:42:46
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/10/2019	35.258.176/0001-22	

CAPITAL	
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA SAO PEDRO	NÚMERO: 3710	
CARRRO: CDHU PREFEITO ANGELO AUGUSTO GHIZZI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITARARÉ	CEP: 18464-220	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

RES: ORÇAMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES

adm@bmextintores.com.br <adm@bmextintores.com.br>

Qua, 20/03/2024 15:20

Para: DEINTER 7/SEC Itapeva/Sede Sec. Itapeva// <licitacao.itapeva@policiacivil.sp.gov.br>

1 anexos (69 KB)

CERTIFICADO DE REGISTRO SICAF.pdf;

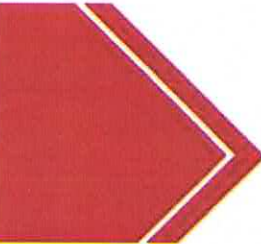
Prezados, boa tarde.

Segue conforme solicitado:

Certidão anexa.

BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 26778, CONTA CORRENTE: 35258-6

Att.



Vitor Barreiros
Supervisor Operacional
(15) 99805-1200
adm@bmextintores.com.br



De: DEINTER 7/SEC Itapeva/Sede Sec. Itapeva// <licitacao.itapeva@policiacivil.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 20 de março de 2024 15:15

Para: adm@bmextintores.com.br

Assunto: RE: ORÇAMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES

Prezado fornecedor, boa tarde.

Solicito o envio da certidão de cadastro do SICAF, bem como dados da conta bancária para pagamento do serviço.

at.te



DEINTER 7 - SOROCABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA
U.G.E. 180320

MARIANA MARTINS FONTES BURCI
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

PRAÇA LOURIVAL GOMES, Nº 01 - CENTRO
ITAPEVA - SP, CEP 18400-515
licitacao.itapeva@policiacivil.sp.gov.br
(15) 3522-1122

De: adm@bmextintores.com.br <adm@bmextintores.com.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de março de 2024 13:01

Para: DEINTER 7/SEC Itapeva/Sede Sec. Itapeva// <licitacao.itapeva@policiacivil.sp.gov.br>

Assunto: RES: ORÇAMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES

Prezados, boa tarde.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.258.176/0001-22
Razão Social: C V BONASSOLI SOLUCOES

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA FREI CANECA, 1328 - SALA 1 - CENTRO - 18.460-017 - Itararé / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/03/2024 14:16

1 de 1

Ficha de Integração SIAFEM - 0022801452

Unidade Gestora:
180320

Gestão:
00001

MUDAPAH2:
NÃO

Objeto do processo:
SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES

Tipo de licitação:
5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:
Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):
Convênio Não

CNPJ:
-

Natureza da Despesa:
-

Natureza da Despesa 2:
-

Natureza da Despesa 3:
-

Natureza da Despesa 4:
-

Natureza da Despesa 5:
-

Município:
-

Signatário Cedente:
-

Signatário Conveniente:
-

Data Celebração:
-

Data Publicação:
-

Data Início Vigência:
-

Data Fim Vigência:
-

Valor Total:
-

Valor da Contrapartida:
-

Situação:
-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:
-

Ata de Registro de Preço:
Não

Finalidade do Processo:
SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA - EXTINTORES



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Martins Fontes Burci, Escrivão de Polícia - 1a Classe**, em 21/03/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022801452** e o código CRC **496F2D0B**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00079

UG	180320 - DELEG.SECC.POLICIA DE ITAPEVA		
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
Data de Emissão	24ABR2024		
CNPJ/CPF/UG	35258176000122 - CAIO VINICIUS BONASSOLI ME		
Credor	CAIO VINICIUS BONASSOLI ME		
Endereço	RUA FREI CANECA 1328	UF	SP
Cidade	ITAPEVA	CEP	18460-017

Origem Material

1

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	18002	06181180149890000	150010001	33903980	180011	015.020.0372	180205

No Processo	20240282617	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	8666/93
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT00028
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais)

Cronograma

Mês	Valor
04	3.820,00

Sequência	001	Item	00005582-4	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000057,000	Valor Unitário	30,00	Preço Total	1.710,00

Descrição

SERVICO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA, EXTINTOR, PO QUIMICO SECO CAP . 4 KG

Sequência	002	Item	00005581-6	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000006,000	Valor Unitário	35,00	Preço Total	210,00

Descrição

SERVICO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA, EXTINTOR, PO QUIMICO SECO CAP . 6 KG

Sequência	003	Item	00005579-4	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000003,000	Valor Unitário	60,00	Preço Total	180,00

Descrição

SERVICO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA, EXTINTOR, GAS CARBONICO (CO2) CAP.6 KG

Impresso pela SIAFISICO



Governo do Estado de São Paulo

Sequência	004	Item	00005578-6	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000055,000	Valor Unitário	30,00	Preço Total	1.650,00
Descrição					
SERVICO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA, EXTINTOR, AGUA PRESSURIZADA, CAP. 10 L					

Sequência	005	Item	00011524-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000002,000	Valor Unitário	35,00	Preço Total	70,00
Descrição					
SERVICO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA, EXTINTOR ABC (MONOFOSFATO DE AMONIA) - CAP. 8 KG					

Total ou Valor a Transportar R\$	3.820,00
Local de Entrega	DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ITAPEVA
Data de Entrega	24ABR2024

AULO RAFAEL DE L. P. FERNANDES
27215211878

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	MILTON MARGATTO GALDINO - 180320
--------------------------	----------------------------------